



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 101/2024

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, seja oficiado à Diretoria da Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga, visando que a mesma busque junto à iniciativa pública, privada e convênios médicos, recursos financeiros para a aquisição de uma câmara hiperbárica para tratamentos de oxigenoterapia hiperbárica (OHB).

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 26 de fevereiro de 2024.

JEZEBEL SILVA

VEREADORA

JUSTIFICATIVA

A oxigenoterapia hiperbárica (OHB) consiste na inalação de oxigênio puro, estando o indivíduo submetido a uma pressão maior do que a atmosférica, no interior de uma câmara hiperbárica.

As câmaras hiperbáricas são equipamentos resistentes a pressão e podem ser de dois tipos:

- multipaciente - de maior porte, pressurizada com ar comprimido medicinal e com capacidade para várias pessoas simultaneamente, e
- monopaciente - que permite apenas a acomodação do próprio paciente, pressurizada, em geral, diretamente com O2.

Este moderno recurso terapêutico reduz o tempo de internação, do emprego de antibióticos e a necessidade de cirurgias mutiladoras ou, se estas forem imprescindíveis, o seu número e/ou a sua extensão; isto sem contabilizarmos a redução do custo emocional para o paciente, seus familiares e amigos, impossível de ser aferido, na vigência das graves doenças cuja resolução é acelerada ou determinada pela adição desta terapia.

Muitas das patologias infecciosas e/ou isquêmicas, tem sua evolução de melhora potencializada com o emprego da Oxigenação Hiperbárica. Como exemplo de aplicações em que a OHB apresenta reversão no quadro apresentado na avaliação temos:

- escaras extensas infectadas;
- pé diabético;
- osteomielites crônicas;
- traumatismo de partes moles com isquemia tecidual;
- fraturas expostas com perda de cobertura cutânea;
- queimaduras térmicas e elétricas;





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

- úlceras varicosas;
- síndrome de Fournier;
- doença de Crohn, retocolite ulcerativa com ou sem fístulas;
- doença descompressiva;
- embolia traumática pelo ar;
- embolia gasosa;
- envenenamento por gás carbônico ou por inalação de fumaça;
- envenenamento por cianeto ou derivados cianídricos;
- gangrena gasosa clostridiana;
- infecções necrotizantes de tecidos moles: celulites, fasciites, miosites;
- isquemias agudas traumáticas: exemplo amputação e reimplante;
- vasculites agudas;
- queimaduras térmicas e elétricas;
- lesões refratárias;
- lesões por radiação;
- retalhos ou enxertos comprometidos; e
- anemia aguda, no caso de impossibilidade de transfusão.

Nestes casos, a oxigenoterapia hiperbárica evita ou reduz a níveis muito baixos:

- hospitalização prolongada;
- procedimentos cirúrgicos e anestésicos repetitivos; e
- uso intensivo de antibióticos.

Considerando que a Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga está se destacando no cenário regional como referência no tratamento especializado de diversas patologias, sendo que, o referido equipamento poderia ser adquirido pela mesma através de recursos oriundos da iniciativa pública (Governo Federal e Estadual), privada e convênios médicos (SANSAUDE e UNIMED), já que conforme informações obtidas por este vereador esse tipo de tratamento atualmente só existe nas cidades de São José do Rio Preto e Catanduva.

Considerando ainda que poderia entrar nesta parceria o Centro Universitário de Votuporanga – UNIFEV, uma vez que essa instituição educacional já é parceira da Santa Casa, sendo que, inclusive esse equipamento poderia ser futuramente utilizado em seu curso de medicina.

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de que a Diretoria da Santa Casa de Misericórdia estude a possibilidade de adquirir o referido equipamento médico, uma vez que o mesmo trará inúmeros benefícios no tratamento das patologias mencionadas.